



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O Município de Lajeado/RS, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, considerando as inúmeras praças e parques existentes no município, vem por meio desta solicitação adquirir grama para utilizar na recuperação e conservação de espaços públicos como imóveis, canteiros e margens de vias, campos, praças e parques municipais.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1. Em outros anos ocorreram registros de preços para a aquisição sob demanda de grama natural esmeralda com a colocação no local, possibilitando a adequação, manutenção e recuperação dos espaços públicos.

Devido ao custo do material e pensando em aumentar a competitividade e a economicidade, bem como a agilidade no andamento das obras, foi vantajoso manter registro de preços válido em anos anteriores, também foi necessário incluir a grama do tipo sempre verde.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

3.1. Realizar a manutenção, adequação e recuperação de espaços públicos sob responsabilidade do Município de Lajeado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá prestar o serviço conforme as especificações e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, qualquer dano que venha a surgir pelos serviços prestados;

b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

c) cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo e legislação vigente, a entrega do objeto;

d) relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

e) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo licitatório.

f) Assentar leivas de grama esmeralda e de grama sempre verde de qualidade com precisão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

5.1. Solução 1

Adquirir a quantidade de grama incluindo a colocação por metro quadrado necessária, de acordo com a demanda, através de Registro de Preços válido para a adequação, manutenção, recuperação e ampliação dos espaços públicos.

a.1) Viabilidade de mercado: Existem no mercado, diversas empresas capacitadas para fornecer as gramas em leiva e realizar a respectiva colocação/assentamento.

a.2) Viabilidade econômica: Nessa alternativa é possível adquirir apenas a quantidade estimada dos reparos planejados para determinado período.

a.3) Viabilidade operacional: A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos possui equipe de servidores especializada e qualificada para preparar os terrenos onde serão assentadas as leivas de grama.

5.2. Solução 2

Cultivar leivas de gramas em espaço próprio do Município, como o Jardim Botânico.

b.1) Viabilidade de mercado: Existem no mercado, diversas pessoas qualificadas para contratação que poderão executar o cultivo das gramas no Jardim Botânico Municipal.

b.2) Viabilidade econômica: Nessa alternativa, da mesma forma que são cultivadas outras espécies no Jardim Botânico, também poderia ocorrer o cultivo de leivas de grama esmeralda, para posterior colocação nos espaços públicos definidos pela Administração.

b.3) Viabilidade operacional: Para viabilizar essa alternativa é necessária a contratação de mão de obra especializada para o cultivo das gramas.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

6.1. Analisando a demanda deste ETP, considerou-se viável encaminhar a licitação de acordo com a solução 1, para registro de preços da grama esmeralda e de grama sempre verde em leiva com a colocação, compactada e adubada e posterior aquisição sob demanda. Foi observado que apesar da praticidade da Solução 2, para viabilizá-la, seria necessário contratar alguns funcionários, e fazendo o levantamento das aquisições do último exercício, percebeu-se que o item não foi necessário de forma contínua, desta forma os servidores contratados não seriam necessários sempre, causando prejuízos a municipalidade.

Assim considerou-se vantajoso, manter Registro de Preços válido para a aquisição sob demanda de grama esmeralda em leiva além de incluir a grama sempre verde, com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

colocação, compactada e adubada, possibilitando a aquisição apenas das quantidades necessárias para as obras em andamento.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

7.1. Os serviços e materiais que constituem objeto desta licitação deverão ser executados em estrita observância às especificações aqui pré-determinadas;

7.2. Compete à CONTRATADA o fornecimento dos itens conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade
1	Grama esmeralda natural (nome científico Zoysia japonica) sem pragas e ervas daninhas, colocada, compactada e adubada.	12.000 m ²
2	Grama sempre verde natural (nome científico Axonopus compressus) sem pragas e ervas daninhas, colocada, compactada e adubada.	12.000 m ²

7.3. Especificação:

- O dia da colocação da grama deverá ser definido pela CONTRATANTE;
- A grama deve ser entregue e colocada com a devida compactação e aplicação de adubação NPK (10-10-10);

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1: aquisição sob demanda, dos materiais por meio de registro de preços.

Lajeado, 16 de Março de 2026

Martin Thomas,
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Endereço: Rua Roberto Stahlschmidt - Moinhos, Lajeado - RS, 95900-000
E-mail: sesu@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1031 - 3982-1033